



ANO VIII – Nº DOM3394 – PARNAMIRIM, RN, 30 DE JULHO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1662, de 27 de julho, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº483/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a cessão do servidor **JIMMY CARTER LINDEMBERG TORRES BEZERRA E SILVA**, Professor N3, Matrícula nº. 8595, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente (ressarcimento integral), para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1663, de 28 de julho, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **AMERSON RODOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1664, de 28 de julho, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **THALITA APRESENTAÇÃO WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão ao Plano Diretor, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1665, de 28 de julho, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor **DIOGO TINOCO FERRÁCIO COSTA**, mat. 8504, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1666, de 28, de julho, de 2021.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **RICARDO LIMA BESERRA DE SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1667, de 28 de julho, de 2021.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ELIAS PEDRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	483.943.200,00	483.943.200,00	94.735.041,01	19,58	297.622.209,29	61,50	186.320.990,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.696.734,00	108.696.734,00	20.419.640,22	18,79	91.305.420,54	84,00	17.391.313,46
Impostos	102.086.734,00	102.086.734,00	19.460.439,14	19,06	83.429.124,73	81,72	18.657.609,27
Taxas	6.610.000,00	6.610.000,00	959.201,08	14,51	7.876.295,81	119,16	-1.266.295,81
Contribuições	18.570.000,00	18.570.000,00	3.298.340,75	17,76	8.409.324,53	45,28	10.160.675,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	18.570.000,00	18.570.000,00	3.298.340,75	17,76	8.409.324,53	45,28	10.160.675,47
Receita Patrimonial	340.000,00	340.000,00	254.957,27	74,99	375.312,79	110,39	-35.312,79
Valores Mobiliários	340.000,00	340.000,00	254.957,27	74,99	375.312,79	110,39	-35.312,79
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	351.118.466,00	351.118.466,00	68.992.987,67	19,65	192.325.495,65	54,78	158.792.970,35
Transferências da União e de suas Entidades	144.250.466,00	147.724.466,00	30.796.221,18	20,85	86.448.874,10	58,52	61.275.591,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de:	110.998.000,00	110.998.000,00	17.273.834,31	15,56	44.901.080,61	40,45	66.096.919,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.870.000,00	92.396.000,00	20.922.932,18	22,64	60.975.540,94	65,99	31.420.459,06
Outras Receitas Correntes	5.208.000,00	5.208.000,00	1.769.115,10	33,97	5.206.655,78	99,97	1.344,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.207.000,00	1.207.000,00	257.864,96	21,36	697.992,58	57,83	509.007,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000.000,00	3.000.000,00	1.332.834,36	44,43	3.883.973,61	129,47	-883.973,61
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	178.415,78	17,82	624.689,59	62,41	376.310,41

<b>Receitas de Capital</b>	23.981.500,00	23.981.500,00	8.660.737,50	36,11	13.673.784,48	57,02	10.307.715,52
Operações de Crédito	8.485.500,00	8.485.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.485.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.485.500,00	8.485.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.485.500,00
Transferências de Capital	15.496.000,00	15.496.000,00	8.660.737,50	55,89	13.673.784,48	88,24	1.822.215,52
Transferências da União e de suas Entidades	15.205.000,00	15.205.000,00	8.660.737,50	56,96	13.095.197,48	86,12	2.109.802,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	578.587,00	198,83	-287.587,00
<b>Total Receitas</b>	<b>507.924.700,00</b>	<b>507.924.700,00</b>	<b>103.395.778,51</b>	<b>20,36</b>	<b>311.295.993,77</b>	<b>61,29</b>	<b>196.628.706,23</b>
<b>Déficit</b>							<b>0,00</b>
<b>Total</b>							<b>377.566.256,45</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	507.924.700,00	41.740.991,21	549.665.691,21	51.348.039,12	415.934.203,11	133.731.488,10	89.356.936,36	245.025.731,09	304.639.960,12	231.349.942,26	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	467.694.931,00	38.769.654,87	506.464.585,87	45.437.385,88	400.275.095,20	106.189.490,67	83.192.593,83	232.601.870,14	273.862.715,73	220.391.100,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.808.653,00	-3.910.229,26	244.898.423,74	15.178.118,12	219.296.587,85	25.599.835,89	39.409.797,01	119.765.431,23	125.130.992,51	119.303.089,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	601.000,00	110.960,03	711.960,03	0,00	314.373,90	397.586,13	24.482,59	231.150,23	480.809,80	231.150,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.287.278,00	42.588.924,10	260.856.202,10	30.259.267,56	180.664.133,45	80.192.068,85	43.758.314,23	112.605.288,68	148.250.913,42	100.856.860,24	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	40.229.769,00	2.971.336,34	43.201.105,34	5.910.653,44	15.659.107,91	27.541.997,43	6.164.342,53	12.423.860,95	30.777.244,39	10.958.842,23	0,00
INVESTIMENTO	37.229.769,00	2.971.336,34	40.201.105,34	5.726.150,30	12.720.329,78	27.480.775,56	5.899.376,85	9.635.305,25	30.565.800,09	8.170.286,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	184.503,14	2.938.778,13	61.221,87	264.965,68	2.788.555,70	211.444,30	2.788.555,70	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>507.924.700,00</b>	<b>41.740.991,21</b>	<b>549.665.691,21</b>	<b>51.348.039,12</b>	<b>415.934.203,11</b>	<b>133.731.488,10</b>	<b>89.356.936,36</b>	<b>245.025.731,09</b>	<b>304.639.960,12</b>	<b>231.349.942,26</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit</b>								<b>66.270.282,88</b>			
<b>Total</b>								<b>311.295.993,77</b>			

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 14

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>507.924.700,00</b>	<b>549.665.691,21</b>	<b>51.348.039,12</b>	<b>415.934.203,11</b>	<b>50,00</b>	<b>133.731.488,10</b>	<b>89.356.936,36</b>	<b>245.025.731,09</b>	<b>100,00</b>	<b>304.639.960,12</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	18.500.000,00	19.481.846,04	3.589.155,70	9.676.336,72	1,16	9.805.509,32	3.589.155,70	9.676.336,72	3,95	9.805.509,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	18.500.000,00	19.481.846,04	3.589.155,70	9.676.336,72	1,16	9.805.509,32	3.589.155,70	9.676.336,72	3,95	9.805.509,32	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.889.600,00	7.964.600,00	350.232,46	2.604.250,11	0,31	5.360.349,89	1.028.175,29	1.771.366,33	0,72	6.193.233,67	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	6.000.000,00	6.000.000,00	193.789,31	1.297.773,98	0,16	4.702.226,02	784.416,66	1.155.700,94	0,47	4.844.299,06	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	45.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.844.600,00	1.944.600,00	156.443,15	1.306.476,13	0,16	638.123,87	243.758,63	615.665,39	0,25	1.328.934,61	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	53.734.319,00	66.535.614,65	9.053.120,79	42.602.465,33	5,12	23.933.149,32	10.116.080,03	25.195.933,02	10,28	41.339.681,63	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.188.635,00	42.026.423,61	6.897.978,27	27.662.438,11	3,33	14.363.985,50	7.639.929,87	15.762.466,31	6,43	26.263.957,30	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.217.000,00	10.363.133,04	1.346.143,78	7.947.341,50	0,96	2.415.791,54	1.438.017,05	6.360.840,27	2,60	4.002.292,77	0,00
124 CONTROLE INTERNO	1.241.528,00	1.459.528,00	248.947,77	947.200,48	0,11	512.327,52	206.839,79	448.971,89	0,18	1.010.556,11	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	818.656,00	841.030,00	4.374,00	389.212,00	0,05	451.818,00	16.734,00	73.036,00	0,03	767.994,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	240.000,00	240.000,00	0,00	8.990,00	0,00	231.010,00	0,00	8.990,00	0,00	231.010,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.411.500,00	7.113.500,00	555.676,97	5.647.283,24	0,68	1.466.216,76	814.559,32	2.541.628,55	1,04	4.571.871,45	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.460.000,00	4.335.000,00	0,00	0,00	0,00	4.335.000,00	0,00	0,00	0,00	4.335.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.320.000,00	1.420.000,00	104.750,00	209.500,00	0,03	1.210.500,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	1.050.000,00	1.150.000,00	104.750,00	209.500,00	0,03	940.500,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.047.000,00	21.912.959,30	3.545.462,15	14.267.897,53	1,72	7.645.061,77	3.183.925,86	8.250.247,77	3,37	13.662.711,53	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.412.100,00	18.230.163,87	3.030.992,44	12.782.119,81	1,54	5.448.044,06	3.078.445,38	8.007.375,31	3,27	10.222.788,56	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	26.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	764.900,00	764.900,00	150.410,00	157.110,00	0,02	607.790,00	21.324,67	21.324,67	0,01	743.575,33	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 2/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.565.000,00	2.612.895,43	359.559,71	1.324.167,72	0,16	1.288.727,71	84.155,81	221.547,79	0,09	2.391.347,64	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10	SAÚDE	150.000.000,00	158.618.874,14	17.093.555,64	147.102.502,53	17,68	11.516.371,61	29.509.779,59	87.955.291,41	35,90	70.663.582,73	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.309.897,00	41.391.837,34	2.817.497,32	40.251.466,33	4,84	1.140.371,01	4.250.596,78	24.557.085,18	10,02	16.834.752,16	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	885.000,00	885.000,00	0,00	17.874,00	0,00	867.126,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	58.500,00	9.990,00	9.990,00	0,00	48.510,00	9.990,00	9.990,00	0,00	48.510,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.868.047,00	33.767.884,38	3.484.856,66	29.673.857,10	3,57	4.094.027,28	6.763.530,34	17.831.668,29	7,28	15.936.216,09	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.500.000,00	73.894.194,21	10.026.782,38	69.669.535,63	8,38	4.224.658,58	17.059.079,53	42.304.135,21	17,27	31.590.059,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	215.000,00	19.732,87	0,00	19.732,87	0,00	0,00	5.443,78	5.443,78	0,00	14.289,09	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.820.000,00	3.039.180,49	360.718,00	2.155.541,34	0,26	883.639,15	570.234,24	842.893,44	0,34	2.196.287,05	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	108.055,51	0,00	73.355,51	0,01	34.700,00	5.212,06	10.492,06	0,00	97.563,45	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	709.056,00	1.090.206,08	332.221,84	924.660,31	0,11	165.545,77	156.105,99	317.563,44	0,13	772.642,64	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	23.043,82	0,00	0,00	0,00	23.043,82	0,00	0,00	0,00	23.043,82	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.375.000,00	4.341.239,44	61.489,44	4.306.489,44	0,52	34.750,00	689.586,87	2.076.020,01	0,85	2.265.219,43	0,00
11	TRABALHO	122.000,00	122.000,00	0,00	33.000,00	0,00	89.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	111.000,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	40.000,00	0,00	33.000,00	0,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	29.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	154.980.000,00	159.233.799,52	7.904.471,43	124.285.859,01	14,94	34.947.940,51	22.148.624,15	61.667.665,31	25,17	97.566.134,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	380.931,38	190.000,00	190.000,00	0,02	190.931,38	0,00	0,00	0,00	380.931,38	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	125.916.000,00	129.098.251,02	8.481.175,94	104.968.918,55	12,62	24.129.332,47	19.923.279,90	52.045.632,09	21,24	77.052.618,93	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	28.284.000,00	29.566.831,20	-766.704,51	19.126.940,46	2,30	10.439.890,74	2.225.344,25	9.622.033,22	3,93	19.944.797,98	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	57.785,92	0,00	0,00	0,00	57.785,92	0,00	0,00	0,00	57.785,92	0,00
13	CULTURA	2.825.000,00	3.890.000,00	0,00	0,00	0,00	3.890.000,00	0,00	0,00	0,00	3.890.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.405.000,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 2/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.565.000,00	2.612.895,43	359.559,71	1.324.167,72	0,16	1.288.727,71	84.155,81	221.547,79	0,09	2.391.347,64	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10	SAÚDE	150.000.000,00	158.618.874,14	17.093.555,64	147.102.502,53	17,68	11.516.371,61	29.509.779,59	87.955.291,41	35,90	70.663.582,73	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.309.897,00	41.391.837,34	2.817.497,32	40.251.466,33	4,84	1.140.371,01	4.250.596,78	24.557.085,18	10,02	16.834.752,16	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	885.000,00	885.000,00	0,00	17.874,00	0,00	867.126,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	58.500,00	9.990,00	9.990,00	0,00	48.510,00	9.990,00	9.990,00	0,00	48.510,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.868.047,00	33.767.884,38	3.484.856,66	29.673.857,10	3,57	4.094.027,28	6.763.530,34	17.831.668,29	7,28	15.936.216,09	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.500.000,00	73.894.194,21	10.026.782,38	69.669.535,63	8,38	4.224.658,58	17.059.079,53	42.304.135,21	17,27	31.590.059,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	215.000,00	19.732,87	0,00	19.732,87	0,00	0,00	5.443,78	5.443,78	0,00	14.289,09	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.820.000,00	3.039.180,49	360.718,00	2.155.541,34	0,26	883.639,15	570.234,24	842.893,44	0,34	2.196.287,05	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	108.055,51	0,00	73.355,51	0,01	34.700,00	5.212,06	10.492,06	0,00	97.563,45	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	709.056,00	1.090.206,08	332.221,84	924.660,31	0,11	165.545,77	156.105,99	317.563,44	0,13	772.642,64	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	23.043,82	0,00	0,00	0,00	23.043,82	0,00	0,00	0,00	23.043,82	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.375.000,00	4.341.239,44	61.489,44	4.306.489,44	0,52	34.750,00	689.586,87	2.076.020,01	0,85	2.265.219,43	0,00
11	TRABALHO	122.000,00	122.000,00	0,00	33.000,00	0,00	89.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	111.000,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	40.000,00	0,00	33.000,00	0,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	29.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00



12	EDUCAÇÃO	154.980.000,00	159.233.799,52	7.904.471,43	124.285.859,01	14,94	34.947.940,51	22.148.624,15	61.667.665,31	25,17	97.566.134,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	380.931,38	190.000,00	190.000,00	0,02	190.931,38	0,00	0,00	0,00	380.931,38	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	125.916.000,00	129.098.251,02	8.481.175,94	104.968.918,55	12,62	24.129.332,47	19.923.279,90	52.045.632,09	21,24	77.052.618,93	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	28.284.000,00	29.566.831,20	-766.704,51	19.126.940,46	2,30	10.439.890,74	2.225.344,25	9.622.033,22	3,93	19.944.797,98	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	57.785,92	0,00	0,00	0,00	57.785,92	0,00	0,00	0,00	57.785,92	0,00
13	CULTURA	2.825.000,00	3.890.000,00	0,00	0,00	0,00	3.890.000,00	0,00	0,00	0,00	3.890.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.405.000,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 3/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
14 DIREITO DA CIDADANIA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
15 URBANISMO	72.669.189,00	75.699.450,51	1.781.322,00	55.762.318,34	6,70	19.937.132,17	11.776.421,82	36.504.765,49	14,90	39.194.685,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.571.750,00	6.790.950,00	1.731.094,66	4.609.781,25	0,55	2.181.168,75	1.156.737,58	2.935.305,15	1,20	3.855.644,85	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.908.439,00	17.337.000,51	184.000,00	5.804.420,46	0,70	11.532.580,05	442.680,73	3.076.379,01	1,26	14.260.621,50	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	51.161.000,00	51.569.000,00	-133.772,66	45.348.116,63	5,45	6.220.883,37	10.177.003,51	30.493.081,33	12,44	21.075.918,67	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
16 HABITAÇÃO	2.139.000,00	3.408.476,39	387.074,64	933.304,66	0,11	2.475.171,73	175.539,84	563.535,79	0,23	2.844.940,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.729.000,00	2.588.476,39	382.074,64	928.304,66	0,11	1.660.171,73	170.539,84	558.535,79	0,23	2.029.940,60	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	385.000,00	770.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	765.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	765.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	7.539.592,00	12.007.770,66	5.557.014,52	7.057.014,52	0,85	4.950.756,14	5.557.014,52	7.057.014,52	2,88	4.950.756,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.439.592,00	11.997.770,66	5.557.014,52	7.057.014,52	0,85	4.940.756,14	5.557.014,52	7.057.014,52	2,88	4.940.756,14	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.122.000,00	3.450.100,00	587.448,37	3.194.641,48	0,38	255.458,52	614.123,55	1.858.855,05	0,76	1.591.244,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.935.000,00	3.340.100,00	587.448,37	3.194.641,48	0,38	145.458,52	614.123,55	1.858.855,05	0,76	1.481.244,95	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	51.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	7.875.000,00	9.020.000,00	1.255.557,68	6.716.453,73	0,81	2.303.546,27	1.240.025,14	3.640.888,58	1,49	5.379.111,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.510.000,00	8.655.000,00	1.255.557,68	6.716.453,73	0,81	1.938.546,27	1.240.025,14	3.640.888,58	1,49	5.014.111,42	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 4/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	6.010.000,00	6.742.200,00	138.873,74	1.488.659,15	0,18	5.253.540,85	407.070,87	872.831,10	0,36	5.869.368,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.489.000,00	1.909.200,00	138.123,74	1.481.159,15	0,18	428.040,85	406.320,87	865.331,10	0,35	1.043.868,90	0,00
695 TURISMO	335.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.875.000,00	3.875.000,00	750,00	7.500,00	0,00	3.867.500,00	750,00	7.500,00	0,00	3.867.500,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	311.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	507.924.700,00	549.665.691,21	51.348.039,12	415.934.203,11	100,00	133.731.488,10	89.356.936,36	245.025.731,09	100,00	304.639.960,12	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas**  
**com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	102.086.734,00	83.429.124,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.069.500,00	41.840.742,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.090.000,00	13.261.010,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.060.000,00	20.763.252,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.867.234,00	7.564.118,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	241.624.000,00	113.407.804,86
2.1- Cota-Parte FPM	107.060.000,00	59.753.027,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	100.050.000,00	59.753.027,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.010.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	99.000.000,00	40.589.764,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	44.447,46
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	1.066,31
2.5- Cota-Parte IPVA	35.500.000,00	13.019.499,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	343.710.734,00	196.836.929,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	46.922.800,00	22.681.560,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	39.004.883,50	26.527.671,42
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.870.000,00	64.508.394,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.396.000,00	61.075.170,64
6.1.1- Principal	92.396.000,00	60.975.540,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	99.629,70
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.474.000,00	3.433.223,48
6.2.1- Principal	3.474.000,00	3.433.223,48
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	45.473.200,00	38.293.979,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.496.386,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.496.386,65
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		76.004.780,77



Impostos e transferências de impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. APAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.711.560,80	4.794.821,05	2.446.663,42	2.422.671,93	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	9.711.560,80	4.794.821,05	2.446.663,42	2.422.671,93	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	35.662.521,42	20.822.484,88	11.627.924,07	11.480.651,56	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	45.374.082,22	25.617.305,93	14.074.587,49	13.903.323,49	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					60.378.292,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					38.293.979,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					52.984,38
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					22.031.328,64
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>		<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		49.209.232,40		22.031.328,64	11,19
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.717.586,67	6.949.575,74	3.603.313,34	52.984,38	6.061.288,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.338.616,52	6.600.570,86	3.603.313,34	52.984,38	5.682.318,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	378.970,15	349.004,88	0,00	0,00	378.970,15
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		9.955.000,00		3.010.516,51	
35.1- Salário-Educação		3.750.000,00		1.423.823,14	
35.2- PDDE		0,00		0,00	
35.3- PNAE		3.800.000,00		1.534.153,20	
35.4- PNATE		0,00		0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE		2.405.000,00		52.540,17	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.000.000,00		0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		12.955.000,00		3.010.516,51	



Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 4/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.653.270,40	90.767,05	90.767,05	90.767,05	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	4.653.270,40	90.767,05	90.767,05	90.767,05	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.291.729,60	1.456.484,49	1.198.605,27	1.128.051,30	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.945.000,00	1.547.251,54	1.289.372,32	1.218.818,35	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	158.695.082,22	124.095.859,01	61.667.665,31	60.489.487,02	0,00
47.1- Despesas Correntes	156.234.905,62	124.274.994,06	61.656.800,36	60.478.622,07	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	109.638.000,00	102.910.259,63	51.121.400,83	51.114.496,50	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	46.596.905,62	21.364.734,43	10.535.399,53	9.364.125,57	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.998.893,90	10.864,95	10.864,95	10.864,95	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.998.893,90	10.864,95	10.864,95	10.864,95	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			11.496.386,65	622.616,48	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			68.665.063,97	303.765,35	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			49.985.541,39	926.381,83	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			30.175.909,23	0,00	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(3.045.407,71)	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			27.130.501,52	0,00	

1 - Se resultado líquido da transferência (8) &gt; 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) &lt; 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
			No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00					0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00		0,00					0,00				
Outros Passivos	0,00		0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00					0,00				
Obrigações Contratuais	0,00		0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00		0,00					0,00				
Garantias Concedidas	0,00		0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00					0,00				
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Corrente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 29/07/2021 07:48:32 Pág.: 1/3

Período de Referência: Jul/2020 a Jun/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>56.391.059,52</b>	<b>46.924.305,86</b>	<b>47.488.169,35</b>	<b>41.887.482,43</b>	<b>42.538.979,98</b>	<b>64.353.528,22</b>	<b>69.422.765,27</b>	<b>53.478.749,11</b>	<b>45.241.052,69</b>	<b>49.445.774,71</b>	<b>52.431.676,45</b>	<b>50.283.650,18</b>	<b>619.887.193,77</b>	<b>530.966.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.265.227,41	9.768.562,84	9.556.488,67	8.837.906,59	8.547.914,32	10.896.892,04	34.800.367,11	12.488.045,28	12.281.077,11	11.316.290,82	10.421.029,04	9.998.611,18	148.178.412,41	108.696.734,00
PTU	1.602.870,71	1.598.639,45	1.542.341,83	502.934,88	626.050,37	2.028.352,68	21.934.076,38	3.566.806,29	1.917.695,22	1.817.982,68	1.633.364,11	1.723.041,50	40.494.156,10	33.059.500,00
ISS	2.817.305,54	3.048.891,49	2.739.608,26	3.326.127,90	3.045.969,68	2.883.676,29	3.172.624,66	2.467.263,60	2.966.988,00	3.373.191,58	3.071.402,59	2.688.060,77	35.601.110,36	27.010.000,00
ITBI	1.470.530,77	2.095.170,36	1.851.487,91	2.297.051,17	2.441.715,05	2.148.282,17	2.090.782,80	1.827.823,82	2.526.326,47	2.125.251,85	2.428.886,87	2.261.938,76	25.565.248,00	17.000.000,00
IRRF	1.562.372,78	1.354.941,23	1.796.105,13	982.013,77	794.969,06	2.085.520,15	1.425.487,38	1.201.651,13	1.437.925,47	1.256.630,59	1.194.893,40	1.047.530,92	16.140.041,01	12.867.234,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.812.147,61	1.670.920,31	1.626.945,54	1.729.778,87	1.639.210,16	1.751.060,75	6.177.395,89	3.424.500,44	3.432.141,95	2.743.234,12	2.092.482,07	2.278.039,23	30.377.856,94	18.760.000,00
Contribuições	1.289.552,35	1.376.932,82	1.347.068,98	1.406.728,35	932.081,08	982.319,79	1.713.323,99	1.625.651,85	222.555,55	1.549.452,39	1.609.663,75	1.688.677,00	15.744.007,90	18.570.000,00
Receita Patrimonial	22.288,70	11.167,52	5.068,69	9.853,89	7.727,52	5.694.739,68	11.879,44	11.452,63	38.167,27	58.856,18	114.920,60	140.036,67	6.126.158,79	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.288,70	11.167,52	5.068,69	9.853,89	7.727,52	94.739,68	11.879,44	11.452,63	38.167,27	58.856,18	114.920,60	140.036,67	526.158,79	340.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	44.921.202,07	34.435.974,76	34.135.327,47	30.728.868,45	32.075.980,98	45.683.474,88	31.993.287,65	38.478.612,35	31.874.236,94	35.687.544,54	39.399.359,37	37.573.913,92	436.987.783,38	398.141.266,00
Cota-Parte do FPM	9.807.030,55	6.229.662,14	5.018.047,71	6.752.266,66	8.949.618,06	13.344.571,76	9.690.178,34	12.701.366,87	8.513.459,35	8.900.176,67	10.696.786,81	9.251.059,62	109.854.224,54	107.060.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.246.593,56	5.706.597,07	6.674.876,89	6.244.333,08	6.164.092,33	8.387.222,10	7.189.140,53	6.810.261,88	7.418.426,24	5.695.490,85	6.267.269,96	7.209.174,81	79.013.479,30	99.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.889.052,84	1.901.456,11	1.243.484,06	1.508.362,65	1.427.360,78	1.786.982,01	1.316.232,85	1.356.501,91	1.534.602,01	2.349.433,98	3.376.918,80	3.085.809,61	23.776.197,61	35.500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	53,45	3.820,81	454,17	6,06	1.017,73	42,50	0,00	6,08	0,00	0,00	5.400,80	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.920,96	6.847,69	8.043,43	9.205,40	10.090,69	10.612,79	7.981,43	6.528,83	7.752,50	7.775,38	7.515,36	6.893,96	95.168,42	60.000,00
Transferências do FUNDEB	6.940.934,77	7.168.066,75	6.938.458,22	8.384.134,40	10.044.293,25	10.790.059,88	9.187.649,41	12.414.789,69	9.114.098,50	12.726.665,39	11.062.613,24	9.902.948,19	114.674.711,69	95.870.000,00
Outras Transferências Correntes	20.031.669,39	13.423.345,00	14.252.363,71	7.826.745,45	5.480.071,70	11.364.020,28	4.601.087,36	5.189.120,67	5.285.898,34	6.007.996,19	7.988.255,20	8.118.027,73	109.568.601,02	60.147.266,00
Outras Receitas Correntes	892.788,99	1.331.667,92	2.444.215,54	904.125,15	975.276,08	1.096.101,83	903.907,08	874.987,00	825.015,82	833.630,78	886.703,69	882.411,41	12.850.831,29	5.208.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-2.757.418,13</b>	<b>-2.730.438,87</b>	<b>-2.588.901,04</b>	<b>-2.903.597,64</b>	<b>-3.310.236,20</b>	<b>-3.859.527,00</b>	<b>-3.640.808,70</b>	<b>-4.174.940,33</b>	<b>-3.494.847,97</b>	<b>-3.390.576,50</b>	<b>-4.069.698,10</b>	<b>-3.910.587,52</b>	<b>-40.831.578,00</b>	<b>47.022.800,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-2.757.418,13	-2.730.438,87	-2.588.901,04	-2.903.597,64	-3.310.236,20	-3.859.527,00	-3.640.808,70	-4.174.940,33	-3.494.847,97	-3.390.576,50	-4.069.698,10	-3.910.587,52	-40.831.578,00	47.022.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>53.633.641,39</b>	<b>44.193.866,99</b>	<b>44.899.268,31</b>	<b>38.983.884,79</b>	<b>39.228.743,78</b>	<b>60.494.001,22</b>	<b>65.781.956,57</b>	<b>49.303.808,78</b>	<b>41.746.204,72</b>	<b>46.055.198,21</b>	<b>48.361.978,35</b>	<b>46.373.062,66</b>	<b>579.055.615,77</b>	<b>483.943.200,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 29/07/2021 07:48:32 Pág.: 2/3

Período de Referência: Jul/2020 a Jun/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>53.633.641,39</b>	<b>44.193.866,99</b>	<b>44.899.268,31</b>	<b>38.983.884,79</b>	<b>39.228.743,78</b>	<b>60.494.001,22</b>	<b>65.781.956,57</b>	<b>49.303.808,78</b>	<b>41.746.204,72</b>	<b>46.055.198,21</b>	<b>48.361.978,35</b>	<b>46.373.062,66</b>	<b>579.055.615,77</b>	<b>483.943.200,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>53.633.641,39</b>	<b>44.193.866,99</b>	<b>44.899.268,31</b>	<b>38.983.884,79</b>	<b>39.228.743,78</b>	<b>60.494.001,22</b>	<b>65.781.956,57</b>	<b>49.303.808,78</b>	<b>41.746.204,72</b>	<b>46.055.198,21</b>	<b>48.361.978,35</b>	<b>46.373.062,66</b>	<b>579.055.615,77</b>	<b>483.943.200,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 29/07/2021 07:48:32 Pág.: 3/3

Período de Referência: Jul/2020 a Jun/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021		

Usuário

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/3

Período: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Alé o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	483.943.200,00 ;	297.622.209,29
Receitas Tributárias	108.696.734,00 ;	91.305.420,54
IPTU	33.059.500,00 ;	32.592.966,18
ISS	27.010.000,00 ;	17.739.531,20
IBTI	17.000.000,00 ;	13.261.010,57
IRRF	12.867.234,00 ;	7.564.118,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.760.000,00 ;	20.147.793,70
Receitas de Contribuições	18.570.000,00 ;	8.409.324,53
Receita Patrimonial Líquida	340.000,00 ;	375.312,79
Aplicações Financeiras (II)	340.000,00 ;	375.312,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00 ;	0,00
Transferências Correntes	351.118.466,00 ;	192.325.496,65
Cota-Parte do FPM	107.060.000,00 ;	59.753.027,66
Cota-Parte do ICMS	99.000.000,00 ;	40.589.764,27
Cota-Parte do IPVA	35.500.000,00 ;	13.019.499,16
Cota-Parte do ITR	4.000,00 ;	1.066,31
Transferências da LC 87/1996	500.000,00 ;	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.000,00 ;	44.447,46
Transferências do FUNDEB	95.870.000,00 ;	64.408.764,42



Outras Transferências Correntes	13.124.466,00	14.508.926,37
Demais Receitas Correntes	5.218.000,00	5.206.655,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.218.000,00	5.206.655,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I+II+III)	483.603.200,00	297.246.896,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	23.981.500,00	13.673.784,48
Operações de Crédito (VI)	8.485.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 23

Período: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

Transferências de Capital	15.496.000,00	13.673.784,48
Convênios	15.205.000,00	13.095.197,48
Outras Transferências de Capital	291.000,00	578.587,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.496.000,00	13.673.784,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	499.099.200,00	310.920.680,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	506.464.585,97	400.275.095,20	232.601.870,14	220.391.100,03	9.175.938,64	4.067.189,10	4.064.348,09	
Pessoal e Encargos Sociais	244.896.423,74	219.296.587,85	119.765.431,23	119.303.089,56	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	711.960,03	314.373,90	231.150,23	231.150,23	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	260.856.202,10	180.664.133,45	112.605.288,68	100.856.860,24	9.175.938,64	4.067.189,10	4.064.348,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	505.752.625,84	399.960.721,30	232.370.719,91	220.159.949,80	9.175.938,64	4.067.189,10	4.064.348,09	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	43.201.105,34	15.659.107,91	12.423.860,95	10.958.842,23	384.999,95	581.784,13	581.784,13	
Investimentos	40.201.105,34	12.720.329,78	9.635.305,25	8.170.286,53	384.999,95	581.784,13	581.784,13	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	3.000.000,00	2.938.778,13	2.788.555,70	2.788.555,70	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	40.201.105,34	12.720.329,78	9.635.305,25	8.170.286,53	384.999,95	581.784,13	581.784,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	545.953.731,18	412.681.051,08	242.006.025,16	228.330.236,33	9.560.938,59	4.648.973,23	4.646.132,22	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							68.383.373,84	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	10.623.220,53
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)								68.383.373,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	0,00
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/3

Período: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			28.517.570,10
DEDUÇÕES (XXX)			53.204.311,88
Disponibilidade de Caixa			53.204.311,88
Disponibilidade de Caixa Bruta			83.271.877,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			30.067.565,49
Demais Haveres Financeiros			0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)			-24.686.741,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			77.222.572,94
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)			9.635.582,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			796.383,61
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			68.383.373,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXX - XXV)			68.383.373,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS  
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00  
0,00  
0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
(b)	(c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
(b)	(c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO

I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Bimestre: 3/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				507.924.700,00
Previsão Atualizada				511.398.700,00
Receitas Realizadas				311.295.993,77
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				507.924.700,00
Dotação Atualizada				549.665.691,21
Despesas Empenhadas				415.934.203,11
Despesas Liquidadas				245.025.731,09
Despesas Pagas				231.349.942,26
Superávit Orçamentário				66.270.262,68
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				415.934.203,11
Despesas Liquidadas				245.025.731,09
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada				579.055.615,77
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		10.623.220,53	68.383.373,84	643,71
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	68.383.373,84	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	30.067.565,49	68.991,72	9.560.938,59	20.437.635,18
Poder Legislativo	30.067.565,49	68.991,72	9.560.938,59	20.437.635,18
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	14.815.301,72	27.090,11	4.646.132,22	10.142.079,39
Poder Legislativo	14.815.301,72	27.090,11	4.646.132,22	10.142.079,39
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.882.867,21</b>	<b>96.081,83</b>	<b>14.207.070,81</b>	<b>30.579.714,57</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	22.031.328,64		25,00	11,19
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.937.222,72		70,00	130,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>



Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	57.844.131,34	15,00	29,38
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)</b>			<b>0,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	102.086.734,00	102.086.734,00	83.429.124,73	81,72					
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.069.500,00	43.069.500,00	41.840.742,35	97,14					
IPTU	33.059.500,00	33.059.500,00	32.592.966,18	98,58					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.010.000,00	10.010.000,00	9.247.776,17	92,38					
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.090.000,00	17.090.000,00	13.261.010,57	77,59					
ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	13.261.010,57	78,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00					
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.060.000,00	29.060.000,00	20.763.252,92	71,44					
ISS	27.010.000,00	27.010.000,00	17.739.531,20	65,67					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.050.000,00	2.050.000,00	3.023.721,72	147,49					
Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.867.234,00	12.867.234,00	7.564.118,89	58,78					
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	235.114.000,00	235.114.000,00	113.407.804,86	48,23					
Cota-Parte FPM	100.050.000,00	100.050.000,00	59.753.027,66	59,72					
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.066,31	26,65					
Cota-Parte IPVA	35.500.000,00	35.500.000,00	13.019.499,16	36,67					
Cota-Parte ICMS	99.000.000,00	99.000.000,00	40.589.764,27	40,99					
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	44.447,46	74,07					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)</b>	337.200.734,00	337.200.734,00	196.836.929,59	58,37					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	18.332.047,00	12.486.843,33	12.471.770,41	99,87	5.127.018,76	41,05	4.610.897,97	36,92	0,00
Despesas Correntes	18.022.047,00	12.477.069,41	12.471.770,41	99,95	5.127.018,76	41,09	4.610.897,97	36,95	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	9.773,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	53.799.234,00	51.784.595,12	50.151.684,81	96,84	27.664.612,95	53,42	26.062.349,86	50,32	0,00
Despesas Correntes	53.559.234,00	51.483.966,83	49.920.636,19	96,96	27.488.707,33	53,39	25.946.394,24	50,39	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	300.628,19	231.048,62	76,85	175.905,62	58,51	115.955,62	38,57	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.262.000,00	954.180,49	475.611,90	49,84	22.053,80	2,31	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.262.000,00	954.180,49	475.611,90	49,84	22.053,80	2,31	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	80.000,00	76.458,59	45.558,59	59,58	10.492,06	13,72	10.492,06	13,72	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	76.458,59	45.558,59	59,58	10.492,06	13,72	10.492,06	13,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	359.056,00	447.285,87	310.965,65	69,52	138.946,12	31,06	55.691,86	12,45	0,00
Despesas Correntes	329.056,00	417.474,87	284.154,65	68,06	138.946,12	33,28	55.691,86	13,34	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	29.811,00	26.811,00	89,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	35.184.897,00	43.267.870,60	41.975.829,77	97,01	24.881.007,65	57,50	22.725.310,59	52,52	0,00
Despesas Correntes	32.801.867,00	42.990.840,60	41.756.118,32	97,12	24.679.170,20	57,40	22.642.742,34	52,66	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas de Capital	2.383.030,00	277.030,00	219.711,45	79,30	201.837,45	72,85	83.037,45	29,97	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	109.017.234,00	109.017.234,00	105.431.421,13	96,71	57.844.131,34	53,05	53.464.742,34	49,04	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)						
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>		105.431.421,13	57.844.131,34	53.464.742,34						
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00						
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00						
(+/-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		105.431.421,13	57.844.131,34	53.464.742,34						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)					29.525.539,44					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)					29.525.539,44					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)					28.318.591,50					
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)					0,00					
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					29,38					
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES PIFINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (j)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i+ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIxi)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (h - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (IIIq)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou rescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

	(m)	(n)	então (o) = 0					(u)	(v) = (lo + q) - (u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									0,00

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
				Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		40.982.766,00	40.982.766,00	27.820.901,01	67,88				
Proveniente da União	40.591.766,00	40.591.766,00	27.036.625,05	66,60					
Proveniente dos Estados	391.000,00	391.000,00	784.275,96	200,58					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		10.000,00	10.000,00	41.164,20	411,64				
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>40.992.766,00</b>	<b>40.992.766,00</b>	<b>27.862.065,21</b>	<b>67,96</b>				
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)			
						% (e/c) x 100			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA E ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						<b>DESPESAS PAGAS</b>			
						Até o bimestre (f)			
						% (f/c) x 100			
						Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.536.000,00	19.536.000,00	16.912.492,89	86,57	12.511.915,73	64,04	12.387.008,40	63,40	0,00
Despesas Correntes	19.430.000,00	19.430.000,00	16.823.292,89	86,58	12.422.715,73	63,93	12.297.808,40	63,29	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	106.000,00	89.200,00	84,15	89.200,00	84,15	89.200,00	84,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.700.766,00	17.800.766,00	17.030.616,93	95,13	13.004.817,43	72,94	12.605.903,22	70,42	0,00
Despesas Correntes	15.700.766,00	17.800.766,00	17.030.616,93	95,13	13.004.817,43	72,94	12.605.903,22	70,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.773.000,00	2.104.732,87	1.699.662,31	80,75	826.283,42	39,25	727.494,94	34,56	0,00
Despesas Correntes	1.773.000,00	2.104.732,87	1.699.662,31	80,75	826.283,42	39,25	727.494,94	34,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	138.000,00	31.596,92	27.796,92	87,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	31.596,92	27.796,92	87,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	642.920,21	613.694,66	95,45	178.617,32	27,78	166.517,32	25,90	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	590.920,66	559.920,66	96,38	178.465,32	30,72	166.365,32	28,63	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	61.999,55	53.774,00	86,73	152,00	0,24	152,00	0,24	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.485.000,00	3.431.750,00	2.609.990,00	76,05	1.762.087,54	51,34	1.762.087,54	51,34	0,00
Despesas Correntes	3.300.000,00	2.746.750,00	2.609.990,00	95,02	1.762.087,54	64,15	1.762.087,54	64,15	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>40.982.766,00</b>	<b>43.647.766,00</b>	<b>38.894.253,71</b>	<b>89,10</b>	<b>28.283.721,44</b>	<b>64,79</b>	<b>27.649.011,42</b>	<b>63,34</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.868.047,00	32.022.843,33	29.384.263,30	91,76	17.638.934,49	55,08	16.997.906,37	53,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	69.500.000,00	69.885.361,12	67.182.301,74	96,40	40.669.430,38	58,36	38.688.253,08	55,48	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.035.000,00	3.058.913,36	2.175.274,21	71,11	848.337,22	27,73	727.494,94	23,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	218.000,00	108.055,51	73.355,51	67,88	10.492,06	9,70	10.492,06	9,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	709.056,00	1.090.206,08	924.660,31	84,81	317.563,44	29,12	222.209,18	20,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.669.897,00	46.699.620,60	44.585.819,77	95,47	26.643.095,19	57,05	24.487.398,13	52,43	0,00

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: CHRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	150.000.000,00	152.665.000,00	144.325.674,84	94,53	86.113.852,78	56,41	81.113.753,76	53,13	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	40.982.766,00	43.647.766,00	38.894.253,71	89,10	28.283.721,44	64,79	27.649.011,42	63,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>109.017.234,00</b>	<b>109.017.234,00</b>	<b>105.431.421,13</b>	<b>5,43</b>	<b>57.844.131,34</b>	<b>-8,38</b>	<b>53.464.742,34</b>	<b>-10,21</b>	<b>0,00</b>

**SEL**  
Secretaria de Esporte e Lazer

### EXTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL / CÍCERO ALVES PEREIRA - CPF n.º 037.107.898-93 - OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato n.º 003/2019, referente a locação do imóvel situado na Rua Tenente Medeiros, n.º 83, Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 14/08/2021 a 14/08/2022. **RECURSOS:** Ordinários e Dotação Orçamentaria: 02.131 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.122.0002.2916 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 10010000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021.

**RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
PELO LOCATÁRIO

**CÍCERO ALVES PEREIRA**  
Representante Legal PELO LOCADOR

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º.531 -SEARH, de 27 de Julho de 2021

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n.º 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo n.º 20212810263,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a servidora **ZELMA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 2746, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/08/2021 à 30/10/2021, referente ao quinquênio 17/09/2012 a 17/09/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º.532 -SEARH, de 27 de Julho de 2021

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n.º 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo n.º 20212810727,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio ao servidor **FABIO KELLY FERNANDES BRAZ KRUPPEL**, matrícula n.º 5843, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/08/2021 à 30/10/2021, referente ao quinquênio 07/06/2004 a 07/06/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º. 533, de 27 de Julho de 2021

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n.º 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo n.º 202014226554,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ILANA ANANIAS BENTO DA SILVA**, matrícula n.º 11644, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, com efeitos a partir de 01/08/2021.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 494, de 19 de julho, de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 20212816152;

**Considerando** o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **Maria Jurema de Araújo Gomes**, matrícula nº 35742, no cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 492, de 19 de julho, de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 2021289032;

**Considerando** o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **Flávia Pereira de Brito Bastos**, matrícula nº 15466, no cargo de Ouvidor de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 535, de 27 de Julho de 2021**

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 20211429114,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GLADSON DA SILVA BRAZ**, matrícula nº 42862, ocupante do cargo de Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas com efeitos a partir de 30 de Julho de 2021.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 528, de 26 de julho, de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 20212515866;

**Considerando** o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora Iara Maia da Costa, matrícula nº 33952, no cargo de Assessor Técnico Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 529, de 26 de julho, de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 20212813540;

**Considerando** o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora Ana Cláudia Silva dos Santos, matrícula nº 27548, no cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº.541, de 29 de julho de 2021.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 202014213577,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio ao servidor **BARTOLOMEU ALVES DE LIRA FILHO**, matrícula nº 3713, ocupante do cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/08/2021 à 30/10/2021, referente ao quinquênio 01/09/1997 à 01/09/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos



**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços para organização e realização de curso de formação profissional para 83 (oitenta e três) Guardas Municipais da Prefeitura de Parnamirim/RN, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 886601. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplsearh2021@gmail.com](mailto:cplsearh2021@gmail.com).

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeira/SEARH

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 065/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar **MARCELO PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 7854, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
026/2021	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI  CNPJ Nº 26.464.286/0001-50	Prestação de serviço de transporte escolar por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turno matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares (Lote 02 – Territórios 02 e 04).

**Art. 2º** O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 066/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar **PATRÍCIA KARLA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 8523, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
026/2021	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI  CNPJ Nº 26.464.286/0001-50	Prestação de serviço de transporte escolar por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turno matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares (Lote 02 – Territórios 02 e 04).

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 067/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUIZ ANTÔNIO SEGUNDO**, Matrícula nº 35.173, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
018/2021	RADIANNY F. MALHEIRO - ME CNPJ nº: 21.565.342/0001-29	Fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados às unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Parnamirim.

**Art. 2º** O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 068/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **ANTONIO CARLOS CAVALCANTI BEZERRA**, Matrícula nº 37.435, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
018/2021	RADIANNY F. MALHEIRO - ME CNPJ nº: 21.565.342/0001-29	Fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados às unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Parnamirim.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a

- Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
  - d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
  - e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
  - f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
  - g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
  - h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 069/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **BRUNA VALÉRIA DE OLIVEIRA DS SANTOS**, matrícula nº 20.842, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
019/2021	COMERCIAL DUNNAS LTDA  CNPJ Nº 17.320.267/0001-69	Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as unidades da Rede Publica de Ensino de Parnamirim.

**Art. 2º** O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 070/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **DANIEL BELCHIOR DOS SANTOS**, matrícula nº 24.975, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
019/2021	COMERCIAL DUNNAS LTDA  CNPJ Nº 17.320.267/0001-69	Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as unidades da Rede Publica de Ensino de Parnamirim.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 071/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **DANIEL BELCHIOR DOS SANTOS**, matrícula nº 24.975, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
023/2021	COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP CNPJ nº: 40.761.843/0001-25	Fornecimento de materiais permanentes (batedeira e liquidificador) para as unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Parnamirim /RN.

**Art. 2º** O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 072/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **JOÃO LUIZ LIMEIRA LAPOLLI**, Matrícula nº 13.406, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
023/2021	COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP CNPJ nº: 40.761.843/0001-25	Fornecimento de materiais permanentes (batedeira e liquidificador) para as unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Parnamirim /RN.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a

Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 074/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **FRANCISCO XAVIER NETO**, Matrícula nº 5593, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
011/2021	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ nº: 10.391.836/0001-18	Licença de uso da Metodologia Pedagógica MINDLAB, Projeto Mente Inovadora, com distribuição de kit de material didático, objetivando o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético de alunos, a ser implementada em 06 unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino (Anos iniciais e Finais) de Parnamirim /RN.

**Art. 2º** O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 073/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **JULIANA LACERDA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 8519, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
011/2021	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ nº: 10.391.836/0001-18	Licença de uso da Metodologia Pedagógica MINDLAB, Projeto Mente Inovadora, com distribuição de kit de material didático, objetivando o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético de alunos, a ser implementada em 06 unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino (Anos iniciais e Finais) de Parnamirim /RN.



**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021 - SEMEC. Processo Administrativo nº:** 202135019547. **CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/ DAM COMERCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 37.242.969/0001-89. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento, de forma continuada, contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino. **VALOR GLOBAL:** R\$337.134,50 (trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ações 2075 - Ampliação, manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo.

**FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos (Educação); 11200000 - Transferências do Salário Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARP nº 28/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de julho de 2021.

**Justina Iva de Araújo Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SESDM**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

## EXTRATOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2019 — SESDEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2019 — SESDEM - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM e A EMPRESA CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP, com sede na Rua Professor - Boanerges Solares nº. 7786 - Pitimbu - Natal/RN - CEP: 59.067-730, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.773.312/0001-63, representada pelo Senhor(a) Caio Ramon Lins Honório da Silveira, inscrito no CPF nº. 058.561.824-05. **VALOR TOTAL COM O EQUILÍBRIO CONTANDO A PARTIR DO 01/01/2021 RESPEITANDO A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30/09/2021 É DE: R\$ 375.401,79 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos)**, pagáveis em 09 (nove) parcelas estimativas de **R\$ 41.711,31 (Quarenta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos)**. **VIGÊNCIA:** A vigência contratual será até o dia 30 de setembro de 2021. Publicado no Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. **RECURSOS:** 02.091 - Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.- Função: 26 - TRANSPORTE - Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - Ação: 2912 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE Elemento: 3.3.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

## EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 92/2021**

**PROCESSO Nº.: 2017.004022-9**  
**RECORRIDO: CLEBER DA SILVA SAMPAIO**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO**  
CONSELHEIRO RELATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 93/2021**

**PROCESSO Nº.: 2018.000706-2**  
**RECORRIDO: ADERLAN FABIO COEN COSTA**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**RELATORA PARA O VOTO: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IMÓVEL RECADASTRADO. ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DO IMÓVEL (6% EM 10 ANOS) APLICADA INDEVIDAMENTE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**  
CONSELHEIRA RELATORA PARA O VOTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 94/2021**

**PROCESSO Nº.: 2019.008101-0**  
**RECORRIDO: ADERLAN FABIO COEN COSTA**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**RELATORA PARA O VOTO: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IMÓVEL RECADASTRADO. ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DO IMÓVEL (6% EM 10 ANOS) APLICADA INDEVIDAMENTE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**  
CONSELHEIRA RELATORA PARA O VOTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 95/2021**

**PROCESSO Nº.: 2019.000413-9**  
**RECORRIDO: AGUIA INCORPORAÇÕES LTDA**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IMÓVEL RECADASTRADO. ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DO IMÓVEL (6% EM 10 ANOS) APLICADA INDEVIDAMENTE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**  
CONSELHEIRA RELATORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**  
**ACÓRDÃO Nº: 96/2021**

**PROCESSO Nº.: 2017.003891-7**

**RECORRIDA: GABRIELA DEL CARMEN MORELLI FONSECA**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IMÓVEL RECADASTRADO. ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DO IMÓVEL (6% EM 10 ANOS) APLICADA INDEVIDAMENTE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS**  
CONSELHEIRA RELATORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**  
**ACÓRDÃO Nº: 97/2021**

**PROCESSO Nº.: 2016.003097-2**

**RECORRENTE: HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em não conhecer do recurso voluntário interposto nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PAULO HENRIQUE ALVES**  
CONSELHEIRO RELATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**  
**ACÓRDÃO Nº: 98/2021**

**PROCESSO Nº.: 2017.001270-5**

**RECORRENTE: DJAIR ALVES DA SILVA**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PAULO HENRIQUE ALVES**  
CONSELHEIRO RELATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**  
**ACÓRDÃO Nº: 99/2021**

**PROCESSO Nº.: 2018.007151-8**

**RECORRENTE: DJAIR ALVES DA SILVA**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PAULO HENRIQUE ALVES**  
CONSELHEIRO RELATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 100/2021**

**PROCESSO Nº.: 2019.001508-4**  
**RECORRENTE: DJAIR ALVES DA SILVA**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PAULO HENRIQUE ALVES**  
CONSELHEIRO RELATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 101/2021**

**PROCESSO Nº.: 2020.000792-5**  
**RECORRENTE: DJAIR ALVES DA SILVA**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PAULO HENRIQUE ALVES**  
CONSELHEIRO RELATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**  
**ACÓRDÃO Nº: 102/2021**

**PROCESSO Nº.: 2017.000528-8**  
**RECORRENTE: DAIANA CACIA DA SILVA MENEZES**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE DE CÁLCULO DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PERPÉTUA MOURA DE SOUZA**  
CONSELHEIRA RELATORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
ACÓRDÃO N°: 103/2021

PROCESSO N°.: 2018.001447-6

RECORRENTE: DAIANA CACIA DA SILVA MENEZES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE DE CALCULO DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PERPÉTUA MOURA DE SOUZA**  
CONSELHEIRA RELATORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
ACÓRDÃO N°: 104/2021

PROCESSO N°.: 2019.000634-4

RECORRENTE: DAIANA CACIA DA SILVA MENEZES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE DE CALCULO DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PERPÉTUA MOURA DE SOUZA**  
CONSELHEIRA RELATORA

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 024/GS/SESAD, de 29 de Julho de 2021. \***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** o servidor **Thiago de Sousa Luciano**, Mat. 38.466, para exercer a função de **Responsável Técnica pelo Núcleo de Arboviroses na Vigilância Epidemiológica** do Departamento Vigilância em Saúde - DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Ofício do Município de Parnamirim/RN.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 026/GS/SESAD, de 30 de Julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Tornar **SEM EFEITO** o desligamento do servidor **MANOEL FELIX DE LIMA**, Mat. 9.863, publicado através da Portaria n° 025/GS/SESAD, de 29 de Julho de 2021, por força da Decisão Judicial proferida no Processo n° 0002592-21.2011.8.20.0124, até ulterior deliberação;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Ofício do Município de Parnamirim/RN.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO N° 037/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em conserto de aparelho de ultrassonografia, da marca GE, modelo LOGIQ P6, localizado no Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA,



contemplando o fornecimento de toda mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários de forma a manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento, para atender nas necessidades dos serviços do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 886529.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Pregoeira/SESAD

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 033/2021, objetivando a aquisição de extintores, por meio de Sistema de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, cuja sessão de disputa ocorreu no dia 28 de julho de 2021 pelo sistema de licitação do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID nº 883452), teve seus 03 (três) itens fracassados.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

**TERMOS**

**MUNICIPIO DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**PROCESSO Nº:** 2021285517; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente aquisição de medicamentos para o enfrentamento do COVID-19, referente ao mês de fevereiro de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. **BENEFICIÁRIO:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA– CNPJ: 40.787.152/0001-09; **VALOR:** R\$ 30.304,90 (trinta mil trezentos e quatro reais e noventa centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 29 de Julho de 2021.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SEMUR**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**  
- CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR / NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** Realização de primeira revisão fábrica e garantia antecipada da segunda revisão como garantia ao tempo do veículo AMAROK /VW, Renavam 01226737924, Placa QGU9H67, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Processo: 20211663078. Valor da primeira revisão de R\$ 1.846,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); segunda revisão no valor de R\$ 2.489,61 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.336,46 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), valor foi auferido pela Comissão Orçamentária Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**. Contratada: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57, com RECURSOS: 02.101 – Sec. Mun do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, Código da Unidade: 02.101.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Natureza da Despesa. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 101 – Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer favorável do Procurador Geral do Município com fulcro no Artigo 25, Inciso I e II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

\* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA REVISÃO DE FÁBRICA DE VEÍCULO PRÓPRIO Nº 001/2021**  
- CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** Realização de primeira revisão fábrica e garantia antecipada da segunda revisão como garantia ao tempo do veículo próprio AMAROK/VW, Renavam 01226737924, Placa QGU9H67 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Processo nº 20211663078, valor da primeira revisão de R\$ 1.846,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) segunda revisão no valor de R\$ 2.489,61 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.336,46 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), valor foi auferido pela Comissão Orçamentária Permanente da

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE. contratada NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57, com RECURSOS: 02.101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano. Código da Unidade: 02.101.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Natureza da Despesa. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Fonte: 101 – Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer favorável do Procurador Geral do Município com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano  
Pela **CONTRATANTE**

**NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

RODRIGO QUEIROZ CÂNDIDO

CPF: 010.574.554-58

PELO **CONTRATADO**

\* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**FUNPAC**  
Fundação Parnamirim de Cultura

**EDITAIS**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

**FESTA DO SABUGO 2021 MULTICULTUR@NDO IN LIVE**

A Fundação Parnamirim de Cultura apresenta o **resultado da seleção de projetos classificados e desabilitados** para a Festa do Sabugo 2021.

**Resultado da Seleção de Projetos**

**BANDAS E FORRÓ PÉ-DE-SERRA CLASSIFICADOS.**

ATRAÇÃO	NOTA
Deusa do Forró	10,0
Zé Hilton do Acordeon	10,0
Priscila Braw	9,43
Selminha Ferrari	9,1
Nara Costa	8,8
Jarbas do Acordeon	8,5
Naldinho Sanfoneiro	8,5
Zé Hilton Filho	8,33
Monica Jucá	8,16
Yrahn Barreto	8,0
Canguleiros	7,73
Léo do Pife	7,56
Grupo Emboscada	6,5
Jamilly e a Caixinha de Música	5,93
Renatinho do Acordeon	5,8

ATRAÇÃO	NOTA
Som da Estrada	5,0

**BANDAS E FORRÓ PÉ-DE-SERRA DESABILITADOS.**

ATRAÇÃO	Situação
Zeca Brasil	Item 4.1
Naldinho Sanfoneiro	CNPJ incompatível com as exigências do edital
Aline Alves	Item 4.1
Lavu Lemos	Item 4.1
Paulo Cunha	Item 4.1
Banda Lual	Item 4.1
Grupo Emboscada	CNPJ incompatível com as exigências do edital
Julhin de Tia Lica	Item 4.1
Fuxico de Feira	Item 4.1
Priscila Matos	Item 4.1
Som da Estrada	CNPJ incompatível com as exigências do edital

**GRUPOS DE DANÇA CLASSIFICADOS**

ATRAÇÃO	NOTA
Cia XAXADO	9,83
Quadrilha Junina Nova Geração	9,33
Quadrilha Junina Rebuliço	9,16

**GRUPOS DE DANÇA DESABILITADOS**

ATRAÇÃO	Situação
Quadrilha Junina Espaiá Braza	Item 4.1

**TEATRO/HUMOR CLASSIFICADO**

ATRAÇÃO	NOTA
Erick Moura	5,73

**TEATRO/HUMOR DESABILITADOS**

ATRAÇÃO	Situação
Teatro de João Redondo	Item 4.1

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**Comissão Controle e Avaliação de Credenciamento**

\***Republicado por incorreção.**

---

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**


---

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

---



---

**PORTARIAS**


---

**Portaria nº 185/2021-DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Cessão nº 01/2021, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte e a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, constante no processo Nº 095/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora **Sarah Ludmila do Nascimento Félix** matrícula nº 2340-1, com ônus para o órgão cessionário, para que venha a desempenhar suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre 01/08/2021 a 31/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2021.

**Wolney Freitas de Azevedo França**  
Presidente

---



---

**EXTRATOS**


---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DATA DE SORTEIO DE UM MEMBRO SUBSTITUTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 02 de agosto de 2021, às 08h00m, será realizada a Sessão Pública para o sorteio de um membro substituto da Subcomissão Técnica publicada no DOM de 06/07/2021, por impossibilidade de participação de um dos membros sorteados, com base na listagem publicada no DOM de 03/07/2021, referente à Concorrência n.º 001/2021, do tipo Técnica e Preço, para a Contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021.

**Ana Angélica Costa Barros**  
Presidente da CPL/CMP

**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b> <b>Vice-Prefeita</b> <b>Secretário Chefe do Gabinete Civil</b>	<b>Rosano Taveira da Cunha</b> <b>Kátia Carvalho de Lima</b> <b>Jonathan Targino Dantas</b>
--	---

Avenida Castor Vieira Régis, 500 - Cohabinal  
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686  
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br